



PREFEITURA DE MARACANAÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 65/2026

Altera o artigo 21 da Resolução CME nº 44/2021, que “fixa as normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú”, e o artigo 24 da Resolução CME nº 50/2023, que “fixa as normas para o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal nº 614, de 15 de julho de 1998, e suas alterações, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 e a Lei nº 3.147, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 21 da Resolução CME nº 44/2021, que “fixa as normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú”, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 21 A formação mínima exigida para o exercício das funções de Direção Geral e Coordenação Pedagógica é a licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área da Educação.

Art. 2º Alterar o artigo 24 da Resolução CME nº 50/2023, que “fixa as normas para o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú”, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 24 A formação mínima exigida para o exercício das funções de Direção Geral e Coordenação Pedagógica é a licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área da Educação.

W

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, 14 de abril de 2026.


FÁBIO FREIRE DO VALE

Presidente do Conselho Municipal de Educação


MARIA DO SOCORRO CALIXTO SARAIVA

Presidente da Câmara de Educação Infantil


ANTÔNIA VALDILENE ROCHA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino Fundamental

CONSELHEIROS PRESENTES


DEISON WEBERT CAITANO SILVA


LÚCIO ROCHA DE MELO




JOANNA PAULA FAÇANHA MESQUITA

Fátima Aparecida B. Lopes
FÁTIMA APARECIDA BEZERRA LOPES

Maria Salomé dos Santos Soares
MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Antônio Marçal de O. Filho
ANTÔNIO MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente Resolução.

Maracanaú, 14 de abril de 2026.

George Valentim
GEORGE VALENTIM

Secretário de Educação